

JOHN STUART MILL (1806-1873)



A sociedade pode submeter a distribuição da riqueza às regras que lhe parecerem melhores.

- ◆Filho de James Mill. Nasce em Londres. Educado academicamente desde tenra idade, chega a ter Bentham como professor e, depois, estuda direito e filosofia. Visita França em 1821.
- ◆Funcionário da Companhia das Índias Orientais de 1823 a 1858 e deputado de 1866 a 1868 por Westminster.
- ◆Tenta conciliar o utilitarismo com o positivismo. Começando, como o pai, como um estrito discípulo do utilitarismo de Bentham, alarga, em 1826, as influências, primeiro a Turgot e, a partir de 1841, a Comte.
- ◆Libertando-se do critério quantitativo da aritmética dos prazeres, vai proceder a uma revisão das teses utilitaristas, acrescentando um novo critério à quantidade dos prazeres: a qualidade dos prazeres. Um homem de qualidades superiores tem de procurar prazeres superior. Acrescenta que a felicidade que os utilitaristas procuram para critério da moralidade da conduta não é apenas a felicidade pessoal do agente, mas a de todos os interessados, dando como exemplo a máxima de Cristo do *ama o teu próximo como a ti mesmo*.
- ◆A ele se deve a estruturação do método do empirismo como fonte do conhecimento. Fala numa *causalidade múltipla*, definindo como tal *the sume total of the conditions positive and negative taken together which being realized, the consequent invariably follows*.
- ◆Antecipando Karl Popper, considera que "há a maior diferença entre presumir uma opinião como verdadeira porque, tendo todas as oportunidades de ser contestada, não foi refutada, e a de afirmar a sua verdade a fim de não permitir a sua refutação". Assim salienta a necessidade da "maior disseminação possível do poder compatível com a sua eficácia; mas a maior centralização possível da informação e a difusão desta a partir do centro".
- ◆Se influencia decisivamente o pensamento liberal, eis que nos seus últimos escritos mostra certa simpatia pelas teorias socialistas. reinventam um

socialismo democrático que esteve na origem do trabalhismo britânico, influenciando o programa de 1918, *Labour and Social Order*, esboçado por Sidney Webb

♦A espécie humana ganha mais em deixar cada homem viver como lhe apetece; sem o obrigar a viver como os outros querem

♦Considera que o utilitarismo de Bentham, ao defender a maior felicidade para o maior número, acaba por privilegiar o social e o democrático, com prejuízo do individual e do liberal, levando ao "despotismo da sociedade sobre o indivíduo".

♦Neste sentido, vai procurar os princípios fundamentais dos fundadores do liberalismo, como os da tolerância, defendido por Locke, salientando que a liberdade é *procurar o nosso próprio bem à nossa própria maneira*, mas de tal forma que *não tentemos privar os outros da liberdade deles ou entravar os respectivos esforços para a obter*. Até porque *the only purpose for which power can be rightfully exercised over any member of a civilized community, against his will, is to prevent harm to others. His own good, either physical or moral, is not a sufficient warrant*.

♦Contra o utilitarismo considera que "em política a escolha das instituições políticas é mais uma questão de moral e de educação do que uma questão de interesses materiais". Porque "não há razão para que todas as experiências humanas sejam construídas sobre o mesmo modelo ou sobre um pequeno número de modelos.

♦Se uma pessoa possui qualquer razoável quantidade de senso comum e de experiência, a sua própria maneira de organizar a respectiva existência é a melhor, não porque seja a melhor em si mesma, mas porque é a sua". Neste sentido, em lugar do intervencionismo do Estado, considera preferível uma educação moral da sociedade que leve os homens a associar-se e a entretajudar-se. Há assim um valor educativo da democracia, entendido como *um meio de se cultivar o espírito público e a inteligência política*

♦Entende a representação política como o processo pelo qual *a totalidade ou parte do povo exerce o poder último de controlo por intermédio de deputados periodicamente eleitos*. ♦Considera o conformismo como um dos defeitos ou degenerescências da democracia que, segundo John Stuart Mill, pode constituir uma espécie de ditadura mole, ou como diz uma anedota, a *dita branda*, contra a *dita dura*.

♦Procura conciliar o princípio de governo do povo com a ideia de autonomia das elites, nomeadamente a possibilidade dos mais sábios poderem ser chamados ao governo, esses *dois grandes elementos de que depende um bom governo* e que visa *combinar de forma mais ampla possível, as vantagens que derivam do juízo independente de um pequeno número particularmente instruído, com o grau*

mais elevado de segurança para esse objectivo que consiste em tornar esse pequeno número responsável perante todos.

♦ Como Tocqueville, teme o despotismo da maioria, considerando necessário o reforço dos direitos das minorias e até a valorização do excêntrico. Importa defender a diferença para se evitar a tendência para a uniformidade e a mediocridade. Porque a espécie humana não é infalível, torna-se, assim, indesejável a unidade da opinião. Só com a diferença e o próprio confronto das opiniões é que se consegue o progresso.

♦ Salienta que *não há nenhuma razão para que todas as experiências humanas sejam construídas segundo o mesmo modelo ou sobre um pequeno número de modelos. Se uma pessoa possuir uma qualquer quantidade razoável de senso comum e de experiência, a maneira dela organizar a respectiva existência é a melhor, não porque seja a melhor em si mesma, mas porque é a sua.*

♦ Num discurso proferido na Casa dos Comuns em 1867 mostrou-se favorável à reivindicação das feministas

• *Essays on Unsettled Questions in Political Economy*, 1831.

• *System of Logic*, 1843.

• *Principles of Political Economy, with some of their Application to Social Philosophy*, 1846.. Cfr. trad. port. *Princípios de Economia Política, com Algumas das suas Aplicações à Filosofia Social*, São Paulo, Abril Cultural, 1983.

• *Essay on Liberty*, 2 vols., 1859.. Cfr. trad. port. *Da Liberdade*, São Paulo, Instituição Brasileira de Difusão Cultural, 1964; ver tb. Trad. port. Parcial *Da Liberdade de Expressão e de Pensamento*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1969.

• *Thoughts on Parliamentary Reform*, 1859.

• *Considerations on Representative Government*, 1860.. Cfr. trad. port. *O Governo Representativo*, Lisboa, Livraria Arcádia, 1967.

• *Utilitarianism*, 1861.

• *August Comte and the Positivism*, 1865.

• *The Subjection of Women*, 1869. Com Harriet Taylor.

• *Autobiography*, 1873.

➤ 1848 *Principles of Political Economy*

➤ 1860 *Considerations on Representative Government*

☐ Himmelfarb, Gertrude, *On Liberty and Liberalism. The Case of John Stuart Mill*, Nova York, Alfred A. Knopf, 1974; Negro, Dalmacio, *Liberalismo y Socialismo en la Encrucijada Intelectual de Stuart Mill*, 1975.

☞ Battaglia (1951), I, 329 segs; Bouretz, Pierre, «Stuart Mill», Châtelet (DOP), pp. 555-56; Gardiner (1974), pp. 103 segs; Gettel (1936), pp. 403 segs; Kirk (1956), pp. 314 segs; Maltez (ESPE, 1991), II, pp. 225 segs; Rocha, Acílio Silva Estanqueiro, «John Stuart Mill», in *Logos*, 3, cols. 871-88; Strauss/Cropsey (1987), p. 784; Theimer (1970), trad. port., pp. 282 segs.

